



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº2692/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, viabilizar estudos para implementar no atendimento primário nas UBS's do município de mulheres vítimas de violência doméstica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente estudos viabilizar estudos para implementar no atendimento primário nas UBS's do município de mulheres vítimas de violência doméstica.

#### **Justificativa:**

A vítima de violência deve ter atendimento priorizado, com garantia de privacidade no atendimento e estabelecimento de relação de confiança e respeito. Recomenda-se focar no acolhimento com resposta positiva capaz de minorar danos e sofrimentos às pessoas em situação de violência.

Muitas vezes estas vítimas moram afastadas dos Prontos Socorros e um atendimento primário nas UBS's do município se faz necessário, já que a enfermagem exerce um protagonismo na assistência as vítimas, tendo em vista, que esse profissional é o primeiro a ter contato a mesma e proporciona acolhimento, ausculta qualificada, bem como o aplica medidas para minimizar os danos causados pela violência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de dezembro de 2022.

Eliel Miranda  
**-vereador-**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C86PSS0G497SSJND>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C86P-SS0G-497S-SJND**

